



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 0008717-64.2020.8.24.0710

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO CREDENCIAMENTO N. 278/2016.002

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 83.845.701/0001-59, por intermédio da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica às interessadas que realizará **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO**, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21-6-1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988.

1 – DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Ficam modificados os seguintes subitens do edital:

1.3.1 – O inteiro teor deste edital, minuta contratual e Anexos ficarão à disposição no endereço eletrônico deste Tribunal: <http://www.tjsc.jus.br>, com o seguinte *link* para acesso: Acesso Rápido – Licitações, Contratos e Patrimônio – Editais de cadastro/credenciamento.

1.4 – Esclarecimentos sobre o requerimento para inscrição neste credenciamento poderão ser prestados por intermédio dos telefones: (48) 3287-2042, (48) 3287-8288 e (48) 3287-8290. Esclarecimentos sobre a execução dos serviços e demais especificações do Credenciamento serão prestados pela Divisão de Redes de Comunicação deste Tribunal, das 12 às 19 horas, por intermédio do telefone: (48) 3287-7908.

2.2 Excepcionalmente os interessados poderão encaminhar os documentos para o credenciamento, via postal, à Comissão Permanente de Habilitação Cadastral, na Divisão de Licitação e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio, localizada na Avenida Osmar Cunha, n. 91, 4º andar, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-100, devendo indicar no anverso do envelope as seguintes informações:

8.2 – As impugnações serão conhecidas se dirigidas diretamente à Sra. Diretora de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e enviadas eletronicamente pela interessada para o endereço credenciamento@tjsc.jus.br, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) *megabytes*, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7/2019 (disponível no *link* <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1>).

8.2.1 – Caso o documento não possa ser enviado por não cumprir os requisitos estabelecidos na referida Resolução, a interessada, obrigatoriamente, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício-sede deste Tribunal, localizado à Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, das 12 às 19 horas.

9.2 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pela CPHC **somente** serão conhecidos se dirigidos diretamente ao Sr. Diretor-Geral Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e enviados eletronicamente pela interessada até as 19 horas do quinto dia útil para o endereço credenciamento@tjsc.jus.br, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes, sem prejuízo da observância dos demais requisitos previstos nos arts. 11 e 12 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 7/2019 (disponível no link <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=174032&cdCategoria=1>).

9.3 – Caso a peça recursal não possa ser enviada por não cumprir os requisitos estabelecidos na referida Resolução, a interessada, obrigatoriamente, deverá protocolá-la na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício-sede deste Tribunal, localizado à Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, das 12 às 19 horas.

2 - DA SUPRESSÃO

2.1 - Fica suprimido o seguinte subitem do edital:

1.3.2 – O edital também poderá ser retirado na Rua Presidente Coutinho, n. 232, sala 201, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, junto à Comissão Permanente de Habilitação Cadastral, doravante denominada CPHC, da Diretoria de Material e Patrimônio, das 10 às 19 horas.

3- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais disposições constantes no Edital n. 278/2016.001.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 01/04/2020, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4609169** e o código CRC **D8983519**.